



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Súmula nº 35/Adm/2018
Comissão Administrativa
Sessão de 10.07.2018**

I - Espécie: Processo Administrativo nº 148-0700/18-2

II - Assunto: Avaliação de bens inservíveis para o TJM

III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

IV - Votos:

Juiz-Relator: Sugere a baixa dos bens móveis constantes na fl. 4, encaminhando o expediente ao Diretor-Geral para fins.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: De acordo com o Relator.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

V - Decisão:

A Comissão Administrativa decide, à unanimidade, pela baixa dos bens móveis constantes na fl. 4, encaminhando o expediente ao Diretor-Geral para fins.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 10 de julho de 2018.

**Aline Sanches
Secretária de Plenário**

**Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente**